

Lei nº 314 ✓

de 21 de dezembro de 1954

Dispõe sobre abertura de crédito suplementar.

A Câmara Municipal de Bragança Paulista decreta e eu promulgo a seguinte lei:

Artigo 1º - Fica aberto na Contadoria Municipal um crédito de Cr\$ 260.000,00 (duzentos e sessenta mil cruzeiros), suplementar as seguintes verbas do orçamento:

430 - Escolas Municipais

431 - 8-33.0 - Pessoal Fixo

Prefeito Municipal

Item I

Cr\$ 250.000,00

440 - Segurança Pública

441 - 8-28.4 - Despesas Diversas

Item I

Cr\$ 10.000,00

Parágrafo único - Servirá de recurso de cobertura para o presente crédito, o excesso de arrecadação a ser verificado no corrente exercício

Artigo 2º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Bragança Paulista, 21 de dezembro de 1954.

Luiz Guin Euzébio
Prefeito Municipal
Nilo Torres Salenç
Secretário da Prefeitura